Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8.107 Pág: C7
16 FEV. 2018

AUT. 06
PL. 07

LEI Nº. 006/2018

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

21 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	
21.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	
15.451.0026.2.146.000 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ	5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.000.00
TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2017, Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 22/02/18
Rosa Maria 133

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal